



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	ALTERAÇÃO NAS DATAS DAS PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2015;

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 054

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 13 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o calendário de reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2015 foi aprovado na 26ª Plenária Extraordinária do CAU/PI, realizada no dia 21 de janeiro de 2015, conforme Deliberação Plenária nº 036;

DELIBEROU:

1. Manter o calendário das Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2015, aprovado na 26ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2015.
2. Estipular o prazo de 2 dias úteis, após o envio da pauta, para confirmação de presença dos conselheiros titulares ou solicitação de convocação de seu suplente. Caso o conselheiro titular não responda o email no prazo estipulado, seu suplente será automaticamente convocado a participar da plenária.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 13 de maio de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI